

## **LEI Nº 188 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001**

**Súmula:** Denomina de Complexo Esportivo SEBASTIÃO SIDÔNIO DE ARAÚJO o atual CENTRO SOCIAL URBANO (C.S.U.), localizado neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**L E I :**

**Art. 1º** - Fica denominado de Complexo Esportivo SEBASTIÃO SIDÔNIO DE ARAÚJO o atual CENTRO SOCIAL URBANO (C.S.U.) localizado na sede deste Município .

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, aos 11 de dezembro de 2001.

*Paulo Mitio Nakaoka*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Projeto de autoria dos vereadores:**

*Adilson Siqueira dos Santos  
Amadeu de Oliveira Lima  
Cidnei Bolotari  
Elias Ferreira de Moraes  
José Maurício Barroso Filho  
Issamu Nagai  
Levi Alves dos Santos  
Manoel Yoshio Goto  
Ubaldino Torres Bittencourt*